



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 366

EM 19/08/2021 às 16:19

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Data :- 18 de agosto de 2021.

Súmula: MANTEM o veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 029/2021.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 029/2021, que "autoriza a criação do Programa Banco de Ração no Município de Guaíra e dá outras providências".

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Relator

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Secretária

Câmara Municipal de Guaíra

— APROVADO *unânime*

por maioria de 8 x 2 *discussão* votos

Em, 23/08/2021

LUIZ CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE